



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

PORTARIA Nº 779/2018

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
SERVIÇOS ESPECIAIS AO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **servidora Elisangela Gisele de Assis**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para que além de suas atribuições normais, seja Responsável Técnica da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre a remuneração da servidora.

Art. 3º. A concessão do adicional está estritamente condicionada aos gastos totais com pessoal, face ao limite prudencial previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



749/2018.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de agosto de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças